

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2015**

*Abre inscrições para Emprego Público elencado no Anexo I, parte integrante deste edital, em conformidade com a Lei Complementar nº 0030 de 09.07.2007 e demais normas estabelecidas no presente edital.*

## **1. DO EMPREGO E DAS VAGAS**

1.1. O candidato concorrerá à vaga de emprego de provimento efetivo constante no Anexo I deste Edital, com vagas, carga horária semanal, vencimento, habilitação e atribuições, descritos no mesmo.

1.2. O candidato que integrar o cadastro de reserva deverá manter seu endereço atualizado no Departamento de Pessoal da Prefeitura do Município de Chapadão do Lageado, durante todo o período de validade do Concurso Público, sob pena de perda da classificação.

## **2. DAS VAGAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

2.1. São reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, 5% (cinco por cento) das vagas, por emprego oferecido, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, na forma do **artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal**.

2.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2.1 deste Edital resultar em número fracionado, igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

2.2. Considera-se pessoa portadora de necessidades especiais aquela enquadrada nas categorias previstas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração.

2.3. O candidato portador de necessidades especiais participará da seleção em igualdade de condições dos demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas, obedecidos aos procedimentos dos itens 3.3 e 3.4 deste Edital.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições estarão abertas no período de **27/11/2015 à 27/12/2015**, via *internet*, pelo sítio [click.listaeditais.com.br](http://click.listaeditais.com.br).

3.2. O candidato deverá:

3.2.1. Preencher integralmente o requerimento de inscrição e enviá-lo via *internet*;

3.2.2. Imprimir o boleto bancário;

3.2.3. Efetuar o pagamento da inscrição, de acordo com o valor previsto no item 4 deste Edital, utilizando o boleto bancário, até o dia **28/12/2015**, em qualquer agência bancária do território nacional, observados os horários de funcionamento das mesmas.

3.2.4. O candidato sem acesso à internet poderá buscar auxílio na Secretaria de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, situada na Rua Allan Regis Inácio, 15 – Centro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

3.3. O candidato portador de necessidades especiais deverá, após viabilizar os procedimentos do item 3.2 deste Edital, **e antes de encerrado o prazo para as inscrições:**

3.3.1. Enviar por **Sedex** para a Empresa Click Soluções, Rua Tenente Costa, 123, Centro – Ituporanga – SC, CEP 88400-000:

3.3.1.1 Atestado médico que indique a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente na Classificação Internacional de Doenças – CID e a provável causa da mesma.

3.3.1.2. Anexo IV deste Edital, preenchido e assinado, o qual contém:

- a) declaração de que a necessidade especial não o impossibilita de exercer as atribuições do emprego;
- b) declaração de que fica impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria;
- c) as condições de que necessita para realizar a prova.

3.4 A avaliação e verificação por equipe multiprofissional prevista no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alteração, somente antecederá à posse, se o candidato inscrito na condição de portador de necessidades especiais (deficiente) for aprovado neste certame. Esta verificação avaliará se a deficiência do candidato, constante do Laudo Médico, é compatível com as atribuições do emprego para o qual foi aprovado e se consta dentre aquelas previstas no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações.

3.5. O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o atestado médico e/ou não preencher as condições descritas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, será considerado não portador de necessidades especiais, passando para a listagem geral dos candidatos, sem direito à reserva de vaga.

3.5.1 Será considerada pessoa portadora de necessidades especiais a que se enquadra nas seguintes categorias, segundo o artigo 4º da Lei Estadual nº 12.870, de 12 de janeiro de 2004:

**I - deficiência física** - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, membro com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**II - deficiência auditiva** - perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis na forma seguinte:

- a) de 25 a 40 decibéis - db - surdez leve;
- b) de 41 a 55 - db - surdez moderada;
- c) de 56 a 70 - db - surdez acentuada;
- d) de 71 a 90 - db - surdez severa;
- e) acima de 91 - db - surdez profunda,
- f) anacusia;

**III - deficiência visual** - acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

**IV - deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

- d) utilização da comunidade;
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer,
- h) trabalho;

**V - deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

3.6. A inscrição somente será efetivada após o pagamento do valor da inscrição, conforme item 3.2.2 e 3.2.3 deste Edital.

3.7. Terá a inscrição cancelada, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição da maneira prevista nos itens 3.2.2 e 3.2.3.

3.7.1. O Município e a Empresa Click Soluções não efetuarão a devolução do valor de inscrição paga após o decurso do prazo previsto no item 3.2.3 e também, não efetuará reembolso em qualquer outra hipótese.

3.8. O Município e a Empresa Click Soluções não se responsabilizarão por solicitações de inscrição, via *Internet*, não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, boleto alterado por vírus de computador instalado na máquina geradora do boleto ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão do documento relacionado no item 3.2.2 deste Edital.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de total responsabilidade do candidato e, se falsas ou inexatas, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

3.10. A inscrição do candidato implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.11. Julgados os requerimentos de inscrição e satisfeitas às exigências, no dia **06/01/2016**, a Comissão Coordenadora do Concurso publicará o rol dos inscritos, na forma disposta no item 10.1 deste Edital.

3.12. No dia **11/01/2016**, após julgados os recursos, a lista dos inscritos será homologada pelo Prefeito Municipal.

#### **4. DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

4.1. R\$ 100,00 (cem reais);

#### **5. DAS PROVAS**

5.1. Os candidatos submeter-se-ão aos testes de que dispõe o programa das provas – Anexos II e III deste Edital, que avaliarão as aptidões e o desempenho para o emprego que pretendem exercer.

5.2. **Prova Escrita (PE)** objetiva, de múltipla escolha, com 01 (uma) única alternativa correta, de caráter classificatório e eliminatório, **a ser aplicada para todos os candidatos**.

5.2.1. A prova escrita terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, utilizando-se 02 (dois) decimais após a vírgula, cuja nota será obtida mediante ao cômputo de acertos, de acordo com o Anexo III, parte integrante deste edital.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

5.2.2. Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

**5.3. Prova de Títulos (PT) de caráter classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos .**

5.3.1. A metodologia da Prova de Títulos está descrita no Anexo III, parte integrante deste edital.

5.4. A Nota Final será formada da seguinte forma:

5.4.1.

**75% Prova Escrita;**

**25% Prova de Títulos;**

Fórmula a ser aplicada:  $(PE \times 0,75) + (PT \times 0,25)$ .

## **6. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

6.1. A **Prova Escrita** será realizada no dia **17/01/2016**, com duração mínima de 1 (uma) hora e máxima de 4 (quatro) horas, das **9h às 13h** em local a ser divulgado no dia 11/01/2016 no Edital de Homologação dos Inscritos.

**6.2. A realização da prova escrita dar-se-á conforme disposto no Anexo III deste Edital.**

**6.3. O envio dos documentos para Prova de Títulos** deverá ser feito por **SEDEX** durante o período de **27/11/2015 à 28/12/2015** para **CLICK SOLUÇÕES**, situada na Rua Tenente Costa, 123, Centro de Ituporanga – SC, CEP 88400-000. Deverá **obrigatoriamente** enviar uma cópia da ficha de inscrição junto com a documentação para identificação do candidato.

6.4. Os gabaritos das provas escritas serão disponibilizados via *internet*, no sítio [click.listaeditais.com.br](http://click.listaeditais.com.br), e nos locais previstos no item 10.1 deste Edital, no dia **17/01/2016 após as 18h**.

6.5. No dia **27/01/2016**, a Comissão Coordenadora do Concurso Público publicará o gabarito definitivo.

6.6. O conteúdo programático da prova escrita está descrito no Anexo II.

6.7. Ocorrendo empate na classificação final, dar-se-á preferência, pela ordem, ao candidato:

6.7.1. Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia da inscrição neste Concurso, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e alterações – Estatuto do Idoso;

6.7.2. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Específicos;

6.7.3. Que obtiver melhor nota na prova de Língua Portuguesa;

6.7.4. Que obtiver melhor nota na prova de Conhecimentos Gerais;

6.7.5. Que tiver maior idade;

6.7.6. Que tiver maior número de dependentes;

6.7.7. Persistindo o empate, será realizado sorteio, em ato público, em local e data anunciados

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, na forma do item 10.1 deste Edital.

6.8. O não comparecimento do candidato, na forma disposta no item 6.1, implicará sua desclassificação do Emprego Público.

6.9. No dia **27/01/2016** será publicado as notas da prova escrita e Prova de Títulos com a respectiva classificação.

6.10. A lista de classificação homologada pelo Prefeito Municipal será publicada no dia **01/02/2016**, nos locais previstos no item 10.1 deste Edital.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Serão admitidos os seguintes recursos:

7.1.1. Do presente Edital;

7.1.2. Do não deferimento do pedido de inscrição;

7.1.3. Da formulação das questões e da discordância com o gabarito da prova;

7.1.4. Da nota da prova escrita;

7.1.5. Da nota da prova de títulos;

7.1.6. Da classificação provisória.

7.2. A impugnação a este Edital poderá ser efetuada por qualquer cidadão, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a sua publicação, mediante requerimento protocolado no Setor de Protocolo Geral, direcionado ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público, na Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado – SC.

7.3. Os demais recursos deverão ser feitos através da área do candidato, disponível no sítio [click.listaeditais.com.br](http://click.listaeditais.com.br).

7.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, conforme Cronograma estabelecido no Anexo V, parte integrante deste edital.

7.5. Na realização da **PROVA ESCRITA** à candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira a Click Soluções, por e-mail (contato@clicksolucoesinteligentes.com.br), até o dia **28/12/2015** para adoção das providências necessárias.

7.5.1. A criança deverá permanecer no ambiente reservado para amamentação, acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro formalmente indicado pela candidata).

7.5.2. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.

7.5.3. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

7.5.4. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

**8. DOS REQUISITOS PARA A NOMEAÇÃO**

8.1. Para a investidura no emprego, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:

8.1.1. Ser brasileiro nato;

8.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

8.1.3. Ter aptidão física e mental, demonstrada por atestado médico de saúde, fornecido por médico do Município, após a apreciação dos exames e dos demais documentos de que trata o ANEXO V deste Edital, os quais são de responsabilidade do candidato;

8.1.4. Apresentar os seguintes documentos, com cópia legível, acompanhada de original, quando for o caso:

- a) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão relativa à quitação eleitoral;
- f) Certidão relativa ao gozo dos direitos políticos;
- g) Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino);
- h) Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o emprego;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos;
- j) Carteira de Trabalho – da parte de identificação (frente e verso) e de todos os registros dos contratos;
- k) PIS/PASEP (frente e verso);
- l) Declaração de que não estará acumulando cargos públicos, na forma disposta nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e de que não recebe proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou exercício de função pública ou de regime próprio, nos termos do § 10 do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- m) Em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, informar o cargo, emprego ou função, órgão ao qual pertence e carga horária;
- n) Número da conta-corrente, no Banco do Brasil;
- o) Comprovante de endereço e telefone, atualizados;
- p) 1 (uma) fotografia 3x4, recente;
- q) Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinar/penalidades disciplinares;
- r) Declaração de Bens que compõe seu patrimônio.

**9. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Este Concurso terá validade de 02 (dois) anos, com possibilidade de ser prorrogado por igual período.

9.2. A aprovação neste Concurso Público não caracterizará direito à nomeação, a qual, no prazo de validade, será efetuada conforme a necessidade da Administração, respeitada a classificação obtida.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

9.3. Não havendo interesse em tomar posse no emprego, o candidato deve comunicar formalmente a desistência da vaga.

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A lista de inscritos, o gabarito da prova escrita, a lista de classificados e decisões resultantes de recursos e demais atos provenientes deste Edital, serão publicados no mural interno da Prefeitura Municipal, no mural da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e na *internet*, nos seguintes sítios: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), [www.chapadaodolageado.sc.gov.br](http://www.chapadaodolageado.sc.gov.br) e [click.listaeditais.com.br](http://click.listaeditais.com.br).

10.2. Itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em retificação ou aviso a ser publicado.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

10.4. Integram o presente Edital os seguintes Anexos:

10.4.1. Anexo I – Quadro de emprego, habilitação mínima exigida, carga horária, vencimento e atribuições;

10.4.2. Anexo II – Conteúdo Programático da Prova Escrita;

10.4.3. Anexo III – Normas para realização da Prova Escrita e Prova de Títulos;

10.4.4. Anexo IV – Declaração para candidatos portadores de necessidades especiais,

10.4.5. Anexo V – Cronograma.

Prefeitura Municipal de Chapadão do Lageado, 24 de novembro de 2015.

**José Braulio Inácio**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

**ANEXO I**

**QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA E ATRIBUIÇÕES**

<b>Emprego</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas PNE</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Vencimento inicial (R\$)</b>	<b>Nível de escolaridade exigida no ato da posse</b>
Enfermeiro Padrão do ESF	01	00	40	2.601,05	Portador de Certificado/Diploma de Conclusão do Curso de Nível Superior e Registro no COREM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

**ANEXO II**  
**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA**

**1. LÍNGUA PORTUGUESA:**

Interpretação de Textos - Língua escrita objetiva e suas formas; Fonética e Fonologia, Morfologia, Ortografia, classe estrutura e formação de palavras, frase, oração, período, pontuação, derivação e composição, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, artigo, numerais, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, o período e sua construção, sujeito, predicado, oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, acentuação gráfica, figuras de sintaxe, figuras de linguagem, noções de versificação, literatura brasileira. Gêneros literários e discursivos.

**2. CONHECIMENTOS GERAIS:**

Atualidades, Cultura, Cinema, Generalidades e conceitos do Brasil, Santa Catarina e do Mundo; História e Geografia Gerais Mundiais, História e Geografia do Brasil, de Santa Catarina e do Município de Chapadão do Lageado; Notícias publicadas na mídia escrita ou falada; Lei orgânica Municipal.

**3. MATEMÁTICA:**

Operações fundamentais. Números fracionários e operações. Sistema de medidas decimais. Unidades de comprimento. Medidas de área. Medidas de Volume. Regra de três: simples e composta. Juros: simples e composto. Porcentagem. Equações de 1º e 2º Grau. Logaritmos. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Probabilidades. Análise combinatória. Funções lineares e quadrática. Interpretação de gráficos. Geometria plana e espacial. Resolução de problemas. Raciocínio Lógico. Estatística.

**4. ESPECÍFICOS:**

Sistema único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes. Atenção à saúde da mulher no ciclo reprodutivo. Planejamento e Assistência de enfermagem ao parto, pré-parto, puerpério (Baixo e Alto Risco), urgências e emergências maternas. Planejamento e assistência de Enfermagem à Criança na Unidade Pediátrica e UTI Neonatal com distúrbio gastrointestinal, respiratório, geniturinário, hematológico, cardiovascular, endócrino, neurológico, e metabólico. Atenção humanizada à mulher, criança e família. Aspectos básicos da assistência de enfermagem médico-cirúrgica. Assistência de enfermagem ao paciente portador de doença crônico-degenerativa, causas da doença e métodos de tratamento. Assistência de enfermagem pré e pós operatória com ações de enfermagem na realização de curativos. Assistência de enfermagem ao indivíduo acometido de distúrbios cardiovasculares, renais e respiratórios, em situações de urgência/emergência e em Unidade de Terapia Intensiva. Assistência de enfermagem nos distúrbios e/ou afecções imunológicas e de doenças infecto-parasitárias. Prevenção e controle da Infecção Hospitalar. Terapia medicamentosa. Intervenções de enfermagem no preparo, esterilização e acondicionamento de material de uso hospitalar. Aspectos éticos e legais do exercício profissional do Enfermeiro e da equipe de enfermagem. Abordagem humanística da administração. Programa Nacional da Humanização. Elementos básicos da administração e suas relações com a assistência de enfermagem. Planejamento da assistência: conceito, finalidade e organização. Previsão de recursos materiais. Gestão de pessoas/ dimensionamento de pessoal. Supervisão e liderança. Programa de Educação Permanente, Estratégia de Saúde da Família, Rede cegonha, Saúde Mental, Rede Urgência e Emergência.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

**ANEXO III**

**A - NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Na realização da prova escrita, o candidato deverá observar os seguintes aspectos, sob pena de desclassificação do certame:

1. A prova escrita será realizada, conforme determina o item 6 deste edital e terá duração de 04 (quatro) horas.

2. O candidato deverá comparecer no local da prova, convenientemente trajado, com antecedência de no mínimo 15 (quinze) minutos do início da mesma, portando, obrigatoriamente, documento de identidade, comprovante de pagamento da taxa de inscrição e caneta esferográfica com tinta azul ou preta;

2.1. São considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas secretarias de segurança pública, pelos institutos de identificação e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da lei federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);

2.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, cpf, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis.

3. A prova terá 50 questões, sendo que cada questão terá 04 (quatro) alternativas, sendo apenas 01 (uma) a alternativa correta, distribuídas da forma abaixo:

<b>MATÉRIAS</b>	<b>NÚMERO DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR DE CADA QUESTÃO</b>
Língua Portuguesa	10	0,20
Conhecimentos Gerais/Atualidades	10	0,20
Raciocínio Lógico (Matemática)	05	0,20
Conhecimentos Específicos	25	0,20

4. Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ficar excluído do Emprego Público:

4.1. Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Emprego Público, bem como consultar livros ou apontamentos;

4.2. Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na presença de fiscal;

4.3. Utilizar telefone celular ou qualquer outro equipamento eletrônico ou de comunicação;

5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada após o horário de início da prova;

6. Os envelopes contendo as provas serão abertos, em sala, por 2 (dois) candidatos, que comprovarão os respectivos lacres e assinarão o termo de abertura dos mesmos;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

7. Todas as respostas da prova deverão ser transportadas para o cartão-resposta. Não serão computadas as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura;
- 7.1. O candidato deverá obedecer às instruções para preenchimento do cartão repassadas pelo fiscal e contidas na capa da prova.
- 7.2. O candidato deverá assinar seu cartão resposta. Caso assim não faça, o candidato será eliminado do concurso.
8. Na hipótese de ocorrer anulação de questões, as mesmas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos;
9. Após a realização da prova, o candidato deverá afastar-se do local. O candidato que não concluiu a prova não poderá comunicar-se com os candidatos que já a efetuaram;
10. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o cartão-resposta devidamente preenchido;
11. No local da prova, os 3 (três) últimos candidatos permanecerão até o último concluir, os quais assinarão o termo de encerramento, juntamente com os fiscais, **e efetuarão a conferência e rubrica dos cartões-resposta, cujas irregularidades serão apontadas no referido termo**;
12. Os envelopes contendo os cadernos das provas que sobraram e os cartões-resposta serão entregues, pelos fiscais, à comissão executora do Concurso Público.

**B – NORMAS PARA PROVA DE TÍTULOS**

1. O cômputo dos títulos será feito da forma abaixo:
- 1.1. **5 (cinco) pontos** para o candidato com Pós Graduação na área de atuação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.
- 1.2. **8 (oito) pontos** para o candidato com Mestrado na área de atuação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.
- 1.3. **10 (dez) pontos** para o candidato com Doutorado na área de atuação. Deverá ser apresentado diploma/certificado ou certidão de conclusão.
2. Os pontos não são cumulativos, será utilizada a pontuação maior.
3. Todas as cópias deverão ser autenticadas.
4. **NÃO** deverão ser enviados documentos que comprovam a habilitação mínima exigida no edital, apenas os documentos acima elencados. A comprovação da habilitação mínima deverá ser feita apenas no momento da contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
<b>Nome do Candidato:</b>			
<b>CPF:</b>		<b>Carteira de Identidade:</b>	
<b>Emprego Pretendido:</b>			

DECLARAÇÃO

**Declaro**, para os devidos fins, conforme item 3.3.1.2 do Edital de Concurso Público nº 02/2015, e para que surta os efeitos legais que:

- a necessidade especial que possuo não me impossibilita de exercer as atribuições do emprego acima mencionado;

- fico impedido de usufruir da condição de portador de necessidades especiais para, posteriormente, requerer readaptação ou aposentadoria.

**Informo**, ainda, as condições de que necessito para realização das provas:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO LAGEADO – SC**  
**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 02/2015**

ANEXO V  
CRONOGRAMA

DATA	ATO
24.11.2015	Publicação do Edital de Abertura de Inscrições
25 e 26.11.2015	Prazo para impugnações do Edital de abertura das inscrições
27.11.2015	Publicação das decisões acerca das impugnações ao edital de abertura de inscrições.
<b>27.11 à 27.12.2015</b>	<b>Período de Inscrições</b>
<b>27.11 à 28.12.2015</b>	<b>Prazo para envio dos títulos</b>
<b>28.12.2015</b>	<b>Último dia para o pagamento do boleto</b>
06.01.2016	Publicação do Rol dos Inscritos
07 e 08.01.2016	Prazo para recursos do não deferimento do pedido de inscrição
11.01.2016	Homologação das Inscrições
<b>17.01.2016</b>	<b>Realização da Prova Escrita</b>
17.01.2016 após as 18h	Publicação do Gabarito Provisório
18 e 19.01.2016	Prazo para recursos da formulação das questões e discordância com o gabarito da prova escrita
27.01.2016	Publicação do Gabarito Definitivo e Publicação das Notas da Prova Escrita, Prova de Títulos, com a respectiva classificação.
28 e 29.01.2016	Prazo para recursos contra: Notas da Prova Escrita, Prova de Títulos e classificação
01.02.2016	Homologação do Resultado Final.